



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 061, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar Comissão encarregada de apreciar pedido de revisão de nota

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Daniel Teixeira Silva e Leonardo Gomes Penteado Rosa, sob presidência do primeiro, para integrar comissão encarregada de apreciar o pedido de revisão de nota apresentado pelo estudante Guilherme Oliveira Bomfim, relativo ao trabalho avaliativo da disciplina GDI157 - Ética Profissional, sob responsabilidade do professor Fernando Nogueira Martins Júnior.

§ 1º. Considerando o art. 120, § 7º, da Resolução CEPE 473/2018, a comissão deverá emitir decisão no prazo de 5 (cinco) dias letivos, confirmando ou alterando a nota atribuída pelo professor responsável pela oferta do componente curricular.

§ 2º. Considerando o art. 120, § 8º, da Resolução CEPE 473/2018, o presidente da comissão deverá comunicar o resultado do pedido de revisão de nota, simultaneamente, ao estudante e ao professor. Em caso de deferimento do pedido, o presidente da comissão deverá também solicitar ao professor responsável pela oferta do componente curricular que providencie a alteração de nota no SIG.

Art. 2º. Informar que, concomitantemente, o professor responsável pela oferta do componente curricular foi notificado a respeito do pedido de revisão de nota, para se manifestar, no prazo de 48 horas, tendo em vista a urgência da matéria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em primeiro de outubro de dois mil e vinte e dois.



Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento de Direito